

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede a “Comenda Dois de Julho” ao Apostolo Carlos dos Santos Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a “Comenda Dois de Julho”, com fulcro nas disposições da Resolução nº 1.277 de 11 de agosto de 1999, ao Apostolo Carlos dos Santos Silva .

Art. 2º - Aprovada a honraria de que trata esta Resolução, a Assembleia Legislativa, em Sessão Especial previamente agendada pela Mesa Diretora, promoverá a entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

TALITA OLIVEIRA

DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Apostolo Carlos. por muitos anos já atua no trabalho Social na cidade Salvador e é conselheiro de Recursos Humanos pelo corpo diplomático de segurança e Paz, órgão vinculado a ONU e por grades feitos a nação e a Bahia merece este comenda.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

TALITA OLIVEIRA

DEPUTADA ESTADUAL

GAB DEP TALITA OLIVEIRA



ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia